

PORTARIA CRESS/SP Nº 085/2020
DE 18 DE AGOSTO DE 2020

Decreta Luto Oficial no âmbito do CRESS/SP e dá outras providências;

O Conselho Regional de Serviço Social da 9ª Região - CRESS/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o falecimento do funcionário deste conselho, Sr. *Thiago Pinéis de Araujo*, lotado na Seccional de Araçatuba;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inc. XXI do Regimento Interno do CRESS/SP;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar Luto Oficial no Conselho Regional de Serviço Social da 9ª Região - CRESS/SP pelo prazo de 03 (três) dias.

Parágrafo Único. Fica suspenso o expediente interno e externo na Sede e Seccionais do CRESS/SP no dia 19/08/2020.

Art. 2º Ficam suspensas todas as atividades de representação política e reuniões de comissões do CRESS/SP durante o período de Luto Oficial.

Art. 3º Dê-se ampla divulgação da presente Portaria nos meios de comunicação oficiais do CRESS/SP, para ciência dos/as funcionários, categoria profissional e público em geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 15 de agosto de 2020.



**NICOLE BARBOSA DE ARAUJO – CRESS Nº 48478
PRESIDENTA DO CRESS/SP**